



Município de Igarapé-Miri  
Poder Executivo  
Gabinete do Prefeito  
Procuradoria-Geral do Município



DECRETO MUNICIPAL Nº 065/GAB/PMI, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO – COMDET Nº 001/2023, DE 22 DE AGOSTO DE 2023 - DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DE IGARAPÉ-MIRI-COMDET, E TORNA PÚBLICA A V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI.

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri/PA, Roberto Pina Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de tornar pública a realização da V Conferência Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Município de Igarapé-Miri/PA.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologada a Resolução – COMDET nº 001/2023, de 22 de agosto de 2023, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho de Igarapé-Miri, constante no anexo I deste decreto, tornando pública a realização da V Conferência Municipal Desenvolvimento Econômico e Trabalho de Igarapé-Miri/PA.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 06 de setembro de 2023.

Roberto Pina Oliveira  
Prefeito Municipal